

**PORTARIA CFO-SERESP-49, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019**


O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-81107/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder reconhecimento do curso de especialização em Prótese Dentária, promovido pela Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora-SUPREMA, coordenado pela professora Bruna Fernandes Moreira Alfenas.

Art. 2º. O reconhecimento referido no artigo anterior é concedido para o período de 06.02.2017 a 07.07.2018.

Art. 3º. Dê-se ciência.

  
JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE

JWL.